



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 09 de Setembro de 2024

Ano VIII - Edição nº1927

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)	03
Anexos	05

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8009, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

“Prorroga os efeitos do Decreto nº 7611 de 25/08/2023, que concedeu permissão de uso de terreno à PARÓQUIA SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – DIOCESE DE LINS, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas
atribuições legais, e

Considerando o Memorando SEP nº 231, de 02 de agosto de 2024, e pareceres dos setores competentes, anexos;

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102 e art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2024, os efeitos do Decreto nº 7611 de 25/08/2023, que concedeu permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, do terreno localizado na Rua Almir Sanches Martinez, nº 820, Residencial Florença, na cidade de Penápolis/SP, ao lado da

Capela de São Sebastião, à PARÓQUIA SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – DIOCESE DE LINS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.666.659/0019-41, com sede na Avenida Luiz Osório, nº 450, Centro, Penápolis/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 03 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 03 de setembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 411, 04 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a contratação do candidato classificado, abaixo relacionado, para a função de PROFESSOR II, conforme especifica.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas
atribuições legais, e

Considerando o Memorando RH nº 293, de 02 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Contratar o candidato, abaixo relacionado, para a função de PROFESSOR II, por tempo indeterminado, por ter sido classificado no Concurso Público nº 01/2021, aberto pelo Edital nº



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 09 de Setembro de 2024

Ano VIII - Edição nº1927

Página 2 de 7

2303, de 10/12/2021, homologado pela Portaria nº 059, de 28/01/2022, publicada em 28/01/2022, prorrogado pelo Decreto nº 7757, de 11/01/2024, publicado em 15/01/2024, fazendo jus ao salário fixado pela referência 04, grau 01 + DSR + Hora Atividade, para substituir 01 (um) dos contratos que era ocupado pela servidora Maria Cristina Piza Pinheiro Diogo, em razão de concessão de aposentadoria, a saber:

CLASSIFICAÇÃO: 72º

NOME: EDUARDO DOURADO DA SILVA

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 39.858.025-X

INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO: Início do efetivo exercício: 02/09/2024 – tendo sido convocado em 15/08/2024, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Penápolis (Página 05 – Edição nº1909)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anotando-se no prontuário do Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 04 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 412, 04 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a contratação da candidata classificada, abaixo relacionada, para a função de PROFESSOR II, conforme especifica.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando RH nº 294, de 02 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Contratar a candidata, abaixo relacionada, para a função de PROFESSOR II, por tempo indeterminado, por ter sido classificada no Concurso Público nº 01/2021, aberto pelo Edital nº 2303, de 10/12/2021, homologado pela Portaria nº 059, de 28/01/2022, publicada em 28/01/2022, prorrogado pelo Decreto nº 7757, de 11/01/2024, publicado em 15/01/2024, fazendo jus ao salário fixado pela referência 04, grau 01 + DSR + Hora Atividade, para substituir 01 (um) dos contratos que era ocupado pela servidora Maria Cristina Piza Pinheiro Diogo, em razão de concessão de aposentadoria, a saber:

CLASSIFICAÇÃO: 73º

NOME: MARIA APARECIDA PINTO MATHEUS

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 323672887

INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO: Início do efetivo exercício: 03/09/2024 – tendo sido convocada em 15/08/2024, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Penápolis (Página 04 – Edição nº 1909)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anotando-se no prontuário da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 04 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2024 – PROCESSO Nº 161/2024

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 024/2024 - Processo nº 161/2024 - Edital nº



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 09 de Setembro de 2024

Ano VIII - Edição nº1927

Página 3 de 7

2.928/2024, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO de empresa para execução de reforma do Centro De Educação Infantil Municipal Cecília Meireles”, para a empresa NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 44.663.655/0001-15, pelo valor total de R\$ 292.000,00.

O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração

Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Concorrência Eletrônica nº 024/2024.

Penápolis, 09 de setembro de 2024.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 091/2024 – Processo nº 210/2024 – Edital nº 2.958/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa seguradora para cobertura securitária de 30 (trinta) veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 10/09/2024 até as 09h00min do dia 24/09/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com>).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais - Licitações”, e <https://bllcompras.com>.

Penápolis, 09 de setembro de 2024.

Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 094/2024 – Processo nº 215/2024 – Edital nº 2.961/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para confecção de capas de processo de empenho destinadas à Secretaria Municipal de Finanças.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 10/09/2024 até as 09h00min do dia 24/09/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com>).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais - Licitações”, e <https://bllcompras.com>.

Penápolis, 09 de setembro de 2024.

Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

ATO DE REVOGAÇÃO Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

CARLOS ALBERTO BACHIEGA, Presidente da



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 09 de Setembro de 2024

Ano VIII - Edição nº1927

Página 4 de 7

Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental - DAEP, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Portaria PMP 04/2021, resolve, REVOGAR o processo licitatório supracitado, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados em VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA e CONTROLADOR DE ACESSO nas dependências da DAEP com a finalidade de reavaliação do termo de referencia.

Penápolis, 09 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO BACHIEGA
Presidente do Daep

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41

Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro

Telefone: (18) 3654-2500

www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45

Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente

Telefone: (18)3654-6100

www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37

Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro

Telefone: (18) 3652-0275

www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83

Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial

Telefone: (18) 3654-7710

www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49

Av. São José, 400 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-7690

www.funepe.edu.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 09 de Setembro de 2024

Ano VIII - Edição nº1927

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

DECRETO Nº 8011, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Aprova a Resolução nº 40/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício CMAS nº 32, de 28 de agosto de 2024, do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 40/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- **Resolução nº 40/2024**, que dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar Federal, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, sob Termo de Fomento nº 004/2024 e Processo nº 160/2024, da Organização da Sociedade Civil – Unidos Pela Vida.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 04 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 04 de setembro de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA
Secretário Municipal de Administração

AVENIDA MARGINAL MARIA CHICA, 1.400 – TEL: (18) 3654-2500 – CEP: 16.300-005 – PENÁPOLIS-SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 09 de Setembro de 2024

Ano VIII - Edição nº1927

Página 6 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 535 de 20 de Dezembro de 1995

RESOLUÇÃO Nº 40 de 14/08/2024

“APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SOB TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 e PROCESSO Nº 160/2024 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – UNIDOS PELA VIDA”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), Artigo 3º da Lei Municipal nº 535 de 20 de dezembro de 1995 e Artigo 1º, 2º e 27º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de seu Presidente;

- **CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada em 14 de agosto de 2024;

- **CONSIDERANDO** o ofício número 245/2024, da Organização da Sociedade Civil Unidos Pela Vida, solicitando autorização para redistribuição do valor de R\$195.00,00 da Emenda Parlamentar Federal de R\$200.00,00 do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, sob termo de fomento nº 004/2024 e processo nº 160/2024.

RESOLVE:

Art 1º - Favorável ao remanejamento dos valores da seguinte forma:

REDISTRIBUIR o valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), no item 1.1 Salários, conforme segue:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o item 1.2 Férias vencidas;

R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o item 1.3 Férias – Abono Pecuniário 1.4 – Férias 1/3;

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para o item 1.4 13º;

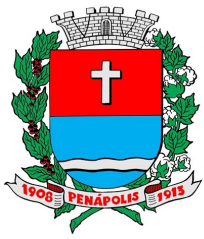
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o item 2.2 FGTS;

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) permanece no item 1.1 Salários.

Totalizando R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Asses

Sede: Av. Rui Barbosa 401 - Centro - CEP. 16300-001 - Fone: (18) 3652.5307 - E-mail: cmas@penapolis.sp.gov.br - PENÁPOLIS - SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 09 de Setembro de 2024

Ano VIII - Edição nº1927

Página 7 de 7



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 535 de 20 de Dezembro de 1995

REALOCAR o valor de R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais) dos itens 5.1 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos para os itens abaixo:
R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o item 5.3 - Gêneros de Alimentação;
R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o item 5.10 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização;
R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) para o item 5.15 - Outros Materiais de Consumo.

TRANSFERIR ainda o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) da rubrica 5.1 Combustíveis e Lubrificantes para a rubrica Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, item 8.9 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
Totalizando R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais).

REALOCAR o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) do item 8.1 - Aquisição de Softwares de Aplicação, para o item 8.13 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Penápolis, 22 de agosto de 2024.

Lara Alves de Lima
PRESIDENTE DO CMAS
PENÁPOLIS-SP